



4 de abril de 2024  
015/2024-VPC

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Balcão B3

Ref.: **Atualização de regras e parâmetros de habilitação para atuação como Top Broker de renda fixa**

A B3 informa que, a partir do dia **01/05/2024**, entrarão em vigor alterações para habilitação de Corretoras participantes do Balcão B3 como Top Broker de ativos de renda fixa (vide Comunicado Externo 074/2022-VPC, de 30/08/2022).

Serão habilitados como Top Brokers os Participantes cujos requisitos atingirem o volume mínimo em um ou ambos os grupos. Haverá consolidação do ranqueamento, somando-se os valores apurados dos grupos indexados e prefixados.

### **Parâmetros para habilitação**

**O Patrimônio de Referência deixará de constar como requisito mínimo** para a habilitação dos Top Brokers.

O critério **Volume Médio Diário** para Títulos Públicos – de R\$50 milhões para indexados e R\$ 300 milhões para prefixados – passará a ter um volume médio diário único de R\$ 100 milhões.

Demais parâmetros permanecem e devem ser atendidos da seguinte maneira:

<b>Parâmetros</b>	<b>Títulos Públicos</b>	<b>Títulos Privados</b>
<b>Seleção</b>	Ilimitado	Ilimitado
<b>Período de Apuração</b>	Mensal	Mensal
<b>Divulgação</b>	1º dia útil do mês	1º dia útil do mês
<b>Volume Médio Diário Apurado</b>	R\$100 milhões	R\$2 milhões

### **Multiplicadores – Ferramentas**

Quando os participantes utilizam as ferramentas de conexão FIX ou de solução de pós-negociação, são aplicados multiplicadores adicionais, a fim de promover maior eficiência operacional e escalabilidade aos negócios.

Nesse sentido, em função da obrigatoriedade da utilização do Fluxo II – Solução de Pós-Negociação para registro e negociação das operações com Debênture, CRI, CRA e CFF (vide Ofício Circular 192/2023-PRE, de 22/11/2023), **os participantes deixarão de ter seus respectivos volumes duplicados na apuração de Privados.**

Para títulos públicos, não haverá modificações, ou seja:

<b>Ferramenta</b>	<b>Multiplicador</b>
<b>FIX</b>	2
<b>Solução de pós-negociação (*)</b>	2
<b>Ambas</b>	4

(\*) multiplicador válido apenas para títulos públicos

Demais regras e parâmetros de habilitação para atuação como Top Broker de renda fixa não serão alterados (vide Comunicado Externo 074/2022-VPC).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Negociação pelo telefone (11) 2565-5021 ou e-mail [suporteanegociacao@b3.com.br](mailto:suporteanegociacao@b3.com.br).

Mario Palhares  
Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP